



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18450/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de duas geladeiras para armazenar alimentos e bebidas destinadas à merenda escolar, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo a entrega e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é de **R\$ 7.505,55 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 24 de janeiro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação